



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

ASSESSORIA JURÍDICA

PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE

CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELA MONTEIRO MENEZES

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

OUIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

PALOMA ARAÚJO LAMEGO

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

LUIS HENRIQUE LINHARES ZOUEN

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

ADRIANA SILVA DE BRITTO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO
- 3 CONSELHO SUPERIOR - CS
- 3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 4 DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
- 5 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA - COERJ

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Ato de Exoneração

| De 10.09.2022

Referência: Processo nº E-20/001.008645/2022

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 24/08/2022, **IGOR DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 30949556, do cargo de Secretário, Símbolo DAI-4, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202201466 - Protocolo: 0954281

Ato de Deferimento

| De 12.09.2022

Referência: Processo nº E-20/001.008301/2019 - Interessado(a): LISETE TERESINHA BOECK MIRANDA, matrícula: 8527558

Considerando o Despacho Decisório 0953225 e o Despacho NUDIR 0955518, FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 15% do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **13.09.2022**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202201468 - Protocolo: 0955557

Referência: Processo nº E-20/001.005796/2020 - Interessado(a): FÁTIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO, matrícula: 8169914

Considerando o Despacho Decisório 0953298 e o Despacho NUDIR 0954998, FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 15% do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de 15.08.2022, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202201468 - Protocolo: 0955115

Referência: Processo nº E-20/001.006216/2020 - Interessado(a): SHEILA DOS SANTOS SOARES, matrícula: 8157091

Considerando o Despacho Decisório 0953291 e o Despacho NUDIR 0955225, FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a **10%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **13.07.2022**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202201468 - Protocolo: 0955757

Ato de Designação

| De 12.09.2022

Referência: Processo nº E-20/001.008057/2022

DESIGNA a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. **SAMANTHA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 9308446, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em defesa dos interesses de A.C.P.O., no **processo nº 0009013-49.2022.8.19.0001**, em trâmite na Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas.

Id: 202201470 - Protocolo: 0955647

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **CARLOS MOLISANI MENDONÇA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio São Januário, no dia 16.09.2022, sexta-feira, às 19h, em razão da partida Vasco x Náutico, Campeonato Brasileiro – Série B – 2022.

Id: 202201473 - Protocolo: 0956172

Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação

| De 12.09.2022

RATIFICO a declaração de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão do apurado nos autos do processo E-20/001.002529/2021, para contratação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.663.683/0001-16, com interveniência administrativa da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC, inscrita no CNPJ sob o nº 72.060.999/0001-75, no valor total de R\$ 14.884.445,43 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), referente ao custeio para a prestação de serviços especializados de integração, desenvolvimento, sustentação em sistemas de apoio à prestação de serviços de assistência jurídica - Sistema Verde, em estrita observância ao dispositivo legal supramencionado, bem assim aos demais termos da autorização acima explicitada.

DR. RODRIGO BAPTISTA PACHECO

Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Id: 202201471 - Protocolo: 0955091

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO





Ato de Reconhecimento de Dívida

| De 12.09.2022

Referência: Processo nº E-20/001.007558/2022

Reconheço a dívida no valor de **R\$ 18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais), em favor da Márcia Da Costa Prudente, referente ao auxílio saúde.

Id: 202201469 - Protocolo: 0956009

Conselho Superior - CS

Aviso Geral

| De 12.09.2022

Referência: Processo nº E-20/001.004465/2022

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos da Deliberação CS/DPGE nº 137, de 04 de setembro de 2020 e o disposto no art. 2º, §2º, do Edital para a formação da lista tríplice para o cargo de Defensora Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2023/2024, publicado em 25.08.2022, torna pública, a seguir, a listagem das inscrições deferidas:

- Patrícia Cardoso Maciel Tavares;
- Sheila dos Santos Soares;
- Suyan dos Santos Liberatori.

Id: 202201474 - Protocolo: 0956241

Secretaria de Gestão de Pessoas

- SGP

Ato de Deferimento

| De 12.09.2022

Referência: Processo nº E-20/001.006375/2022 - Interessado(a): ALINE LOUREIRO DE SOUZA, matrícula: 30954762

Considerando o Despacho Decisório 0944713 e o Despacho NUDIR 0953254, ANOTE-SE, para fins de acréscimos, o período de **01.11.2019 a 06.01.2022**, no total de **795** dias, nos termos da Lei nº. 530/82.

Id: 202201475 - Protocolo: 0954721

Referência: Processo nº E-20/001.003508/2022 - Interessado(a):

JÉSSICA DAMASCENO ARRUDA, matrícula: 30951057

Considerando o Despacho NUDIR 0954927, concedo o direito à percepção de 10% de triênio, correspondente ao direito à percepção do 1º triênio, com validade a contar de 02.05.2022, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 9392/2021.

Id: 202201476 - Protocolo: 0956323

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 09.09.2022

Referência: Processo nº E-20/11314/2002 - Interessado(a): ALINE GAMA BAPTISTA, matrícula: 8607491

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 03.12.2022 a 09.12.2022, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Outrossim, considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 26.11.2022 a 29.11.2022.

Id: 202201464 - Protocolo: 0954462

Referência: Processo nº E-15/389/1978 - Interessado(a): VANIA RENAULT BECHARA GOMES, matrícula: 20029336

Considerando a titularidade da interessada (Classe Especial), bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação do segundo grau, além da ausência de prejuízo para o serviço público, observando, outrossim, a concordância da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 24.10.2022 a 28.10.2022.

Id: 202201464 - Protocolo: 0954477

Referência: Processo nº E-20/10821/1995 - Interessado(a): MARCIA MARIA DA VEIGA PESSANHA, matrícula: 1794031

Considerando a titularidade da interessada (Classe Especial), bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação do segundo grau, além da ausência de prejuízo para o serviço público, observando, outrossim, a concordância da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 17.10.2022 a 31.10.2022.





Id: 202201464 - Protocolo: 0954510

Referência: Processo nº E-20/11899/2005 - Interessado(a): CRISTIANO MUSSI PONCIANO, matrícula: 8967960

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 21.11.2022 a 20.12.2022.

Id: 202201464 - Protocolo: 0954670

Referência: Processo nº E-20/11607/2006 - Interessado(a): GUSTAVO DE FREITAS PACHECO, matrícula: 8773988

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de OUTUBRO de 2022, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202201464 - Protocolo: 0954687

Referência: Processo nº E-20/10051/1994 - Interessado(a): AMERICO LUIZ DIOGO GRILO, matrícula: 8106098

ERRATA - Considerando a titularidade do interessado (Classe Especial), bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação do segundo grau, além da ausência de prejuízo para o serviço público, observando, outrossim, a concordância da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 17.10.2022 a 31.10.2022.

Id: 202201464 - Protocolo: 0954695

Referência: Processo nº E-20/11713/2009 - Interessado(a): FLAVIA COIMBRA ALVES, matrícula: 9308339

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** do pedido de renúncia parcial ao gozo de férias no período de 16.11.2022 a 30.11.2022, e excluo a requerente da tabela de férias nesse período.

Id: 202201464 - Protocolo: 0954925

O Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – CEJUR/DPGE-RJ torna pública a realização de processo para a inscrição e concessão de **10 (dez) vagas**, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital, para participação de defensoras e defensores, servidoras e servidores da Defensoria Pública, no **28º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS**, a se realizar entre os dias 19 e 21 de outubro de 2022, em São Paulo. Para mais informações clique [aqui](#).

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O 28º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, organizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim, reunirá grandes nomes, nacionais e internacionais, ligados às ciências criminais, além de pesquisadoras/es, especialistas, profissionais e estudantes. Serão três dias de eventos, com palestras e painéis temáticos, além de audiências públicas.

1.2. O evento retoma sua forma presencial e acontecerá entre os dias 19 e 21 de outubro no Complexo Aché Cultural, no bairro de Pinheiros, em São Paulo-SP.

1.3. O CEJUR custeará as inscrições e passagens aéreas para as pessoas selecionadas.

2.CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. A participação no presente processo seletivo dependerá de inscrição a ser feita pela plataforma do Programa de Educação Continuada - <http://www.pec.defensoria.rj.def.br> até o dia 22 de setembro. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail secjur@defensoria.rj.def.br.

2.2. A confirmação da inscrição e participação no processo seletivo será feita com aviso de recebimento da plataforma do Programa de Educação Continuada. Caso o solicitante não receba o retorno, deverá entrar em contato com o CEJUR até o 23 de setembro, sexta-feira, às 12 horas.

2.3. A solicitação de inscrição implica **automaticamente** a concordância com todos os itens deste edital e a ausência de prejuízo à atividade profissional.

3.DAS VAGAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1. Serão oferecidas **10 (dez) vagas**, sendo **6 (seis)** para defensoras e defensores públicos, com titularidade e/ou atuação na área criminal e **4 (quatro)** para servidoras e servidores da DPRJ com atuação na área criminal.

3.1.1. A atuação na área criminal será verificada pela titularidade ou designação do/a defensor no mês em que ocorrer o sorteio ou, no caso de órgãos regionais, será observado se houve alguma atuação dentro do período dos

Diretoria-Geral do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR

Edital

| De 09.09.2022

**EDITAL 09/2022 | 28º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE
CIÊNCIAS CRIMINAIS DO IBCCRIM**





6(seis) meses anteriores.

3.2. Será dada prioridade a quem não tenha sido contemplada/o com outros editais do CEJUR nos últimos 12 meses.

3.3. A seleção será feita por **sorteio** de forma pública no CEJUR, às **14 horas do 23 de setembro de 2021**, facultando-se a presença de qualquer interessado/a.

3.4. Ficam impedidas de participar:

3.4.1 As pessoas que já foram contempladas em editais anteriores do CEJUR que descumpriram alguma cláusula e ainda não efetuaram o devido ressarcimento.

3.4.2. As pessoas que não concluíram regularmente qualquer ação de capacitação na qual tenham se inscrito anteriormente, obtendo, no mínimo, a frequência exigida para o recebimento do certificado.

4.DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do presente processo seletivo será divulgado por correio eletrônico às pessoas interessadas, em até 24 horas da realização do sorteio.

5.DO AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

5.1. A participação no evento será confirmada apenas na hipótese do afastamento não interferir no desempenho das atribuições do órgão de atuação, cabendo ao/à defensor/a contemplado/a indicar quem ficará responsável pelo órgão de atuação para os atos urgentes, com a expressa anuência deste/a e ciência da não percepção de acumulação ou diária durante o período (art. 5º, § 2º da Resolução DPGE nº 825/2016).

5.2. Impreterivelmente até o dia 28 de setembro defensoras/es públicas/os contempladas/os deverão comunicar o afastamento exclusivamente pelo SEI, mediante abertura de processo: “GABINETE: Afastamento de Defensores Públicos”, inclusão do documento “REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO – EDITAL CEJUR” (anexo 1) e envio do processo à SEGAB (Secretaria de Gabinete do DPG) e SECJUR (Secretaria do CEJUR).

5.3. A anuência do/a defensor/a responsável pelo órgão para medidas urgentes deve ocorrer mediante assinatura do requerimento (e digitalização do documento para inclusão no processo) ou envio de mensagem eletrônica a ser salva como PDF e incluída no processo pela pessoa interessada, no mesmo prazo indicado no item acima.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição das pessoas contempladas fica condicionada ao preenchimento e assinatura do **termo de compromisso** como documento SEI a ser incluído no processo relativo ao edital **até o**

dia 28 de setembro, sob pena de desclassificação. O processo será encaminhado pela SECJUR à unidade de atuação do/a contemplado/a após divulgação do resultado do sorteio e ratificação do interesse.

6.2. A aquisição de passagens e inscrição no evento de defensores/as fica sujeita, ainda, ao cumprimento das cláusulas 5.1, 5.2 e 5.3 no prazo fixado, bem como à confirmação dos dias e horários de passagens aéreas indicadas pelo CEJUR. **Prazo: 28 de setembro, sob pena de desclassificação imediata.**

6.3. A aquisição das passagens e inscrição de servidoras/es no evento ficará condicionada à confirmação por mensagem eletrônica de que há anuência das/os respectivas/os defensoras/es, bem como à confirmação dos dias e horários das passagens aéreas indicadas pelo CEJUR. **Prazo: até o dia 28 de setembro, sob pena de desclassificação imediata.**

6.4 Após a aquisição das passagens pelo CEJUR, qualquer modificação de voo terá seus custos arcados exclusivamente pela pessoa solicitante, ressalvada a superveniência plenamente justificada de sério imprevisto de natureza pessoal ou profissional.

6.5 Se a pessoa selecionada não comparecer ao evento ou dele desistir quando já realizada a inscrição ou quando já adquirida a passagem aérea, a ausência implicará o ressarcimento das despesas realizadas.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022.

ADRIANA SILVA DE BRITTO

Diretora de Capacitação do Centro de Estudos Jurídicos

JOSÉ AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

Diretor-Geral do Centro de Estudos Jurídicos

Id: 202201465 - Protocolo: 0954724

Coordenação de Estágio e Residência jurídica - COERJ

Ato de Admissão de Residente Jurídico

| De 12.09.2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto nas Resoluções DPGE nº 808, de 4 de janeiro de 2016 e DPGERJ nº 1.083/2021, de 17 de março de 2021, **ADMITE** os bacharéis de Direito abaixo listados, aprovados no 4º exame de seleção de candidatos ao programa de residência jurídica, homologado no dia 17.06.2021, os quais deverão atuar junto aos





órgãos da Defensoria Pública conforme designação da Coordenação de Estágio e Residência Jurídica:

DATA DE NOMEAÇÃO

06/09/2022

(REGIÃO 7)

CARLOS ALEXANDRE SILVA NEVES

13/09/2022

(REGIÃO 5)

EMANUELLE ZACCARIAS BARBOSA

MELLO

LIVIA CORREA GARCIA DO CANTO

Id: 202201467 - Protocolo: 0955661